



**DECRETO Nº 1080 DE 22 DE JUNHO DE 2011.**

**PUBLICADO**

Em 12 / 09 / 11

Nº 2672/R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 1080 DE 22 DE JUNHO DE 2011  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	798	100		2.090,24
15.451.0021.2.057	3.3.90.39	865	100	2.090,24	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>2.090,24</b>	<b>2.090,24</b>
<b>TOTAL I</b>				<b>2.090,24</b>	<b>2.090,24</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de junho de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita